



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 010/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 794/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 419/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy n.º 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araruama, Sr. Nelson Luiz Siqueira Barbosa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.049.181/0001-92, estabelecida a Av. Country Club dos engenheiros, n.º 37 – casa 03 – Rio do Limão – Araruama/RJ, neste ato representada por Luciana Marinho Leite de Oliveira do Valle, portadora da C.I. n.º 11703955-2 – DETRAN/RJ e do C.P.F. n.º 091.129.807-06 domiciliada à Av. Country Club dos engenheiros, n.º 37 – casa 03 – Rio do Limão – Araruama/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este segundo termo aditivo ao Contrato n.º 010/2021 decorrente do Processo Administrativo n.º 794/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Segundo Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO Nº 010/2021 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato de **MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**.



CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço de MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, com serviços abrangendo:

a) a Manutenção preventiva e corretiva nas páginas do sítio, bem como no código fonte do mesmo;

b) Atualização dos conteúdos do sítio;

c) Criação de novas páginas do sítio;

d) Extinção de páginas do sítio;

e) Criação de ferramentas e dispositivos sob demanda; para atender as necessidades desta Casa Legislativa, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência do Contrato nº 010/2021 renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O prazo de vigência vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 15 de abril de 2024, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 14 de abril de 2025.

4.3 – A remuneração total pelos serviços prestados será de R\$ 17.400,00. (Dezessepe mil e quatrocentos reais).

4.4 – O cronograma de desembolso máximo por período, será em doze parcelas de R\$ 1.450,00. (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2024, será de R\$ 11.600,00. (Onze mil e seiscentos reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, ficando o valor de R\$ 5.800,00. (Cinco mil e oitocentos reais), à ser consignado no exercício de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 28 de março de 2024.

Nelson Luiz Siqueira Barbosa – Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Luciana Marinho Leite de Oliveira do Valle - C.I. nº 11703955-2 –DETRAN/RJ
LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE

TESTEMUNHAS:

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| 1. | 2. |
| Nome Legível: GILBERT DANTAS | Nome Legível: MARCELO COELHO |
| Identidade: 071734123 | Identidade: 08302042-0 |
| CPF: 95643478749 | CPF: 893996767-49 |